

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 74

São Paulo

terça-feira, 23 de abril de 1991

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

#### LEI Nº 7.020, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 760/86, do deputado **Januário Mantelli Neto**)  
*Dá denominação a Centro de Saúde situado em Gália*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Plínio Albers" o Centro de Saúde II Gália, em Gália.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Nader Wajae*  
 Secretário da Saúde  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.021, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 110/88, do deputado **Milton Baldochi**)  
*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Ekip Natu-rama", com sede em Franca.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Manuel Alceu Affonso Ferreira*  
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Valdemar Corauci Sobrinho*  
 Secretário de Esportes e Turismo  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.022, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 573/89, do deputado **Wadih Helú**)  
*Dá denominação à Delegacia de Ensino situada em Tatuí*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "José Geraldo Toledo" a Delegacia de Ensino de Tatuí, em Tatuí.

### AGENDA DO GOVERNADOR

#### Dia 23 de abril — Terça-feira

9h Audiências aos Deputados Estaduais.  
 15h Secretário do Planejamento e Gestão, Dr. Eduardo Maia de Castro Ferraz, e Presidente da Emplasa, Dr. Jorge Wilhelm.  
 16h Sr. João Ometto, Presidente da Associação da Indústria do Açúcar e Alcool.  
 17h Sr. Ralph Biasi.  
 17h30 Sr. Sérgio Antonio Reze, Presidente em exercício da Fenabreve, e Diretoria.  
 18h30 Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.

### Seção I

Esta edição de 60 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

Planejamento e Gestão..... 4	Meio Ambiente..... 13
Justiça e Defesa da Cidadania 4	
Trabalho e Promoção Social . 5	
Segurança Pública..... 5	Universidade de São Paulo... 13
Fazenda..... 7	Universidade
Agricultura e Abastecimento 7	Estadual de Campinas..... 19
Educação..... 8	Universidade Estadual Paulista 19
Saúde..... 9	
Energia e Saneamento..... 12	Ministério Público..... 20
Infra-Estrutura Viária..... 12	Tribunal de Contas..... 22
Administração e Modernização	Ediais..... 23
do Serviço Público..... 13	Concursos..... 25
Cultura..... 13	Assembléia Legislativa..... 36
	Diário dos Municípios..... 55
	Boletim Federal..... 58
Esportes e Turismo..... 13	Partidos Políticos..... 60
	Ministérios e Órgãos Federais 60

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Fernando Gomes de Moraes*  
 Secretário da Educação  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.023, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 586/89, do deputado **Campos Machado**)  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Carapicuíba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Oliveira Ribeiro Neto" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Santa Catarina, em Carapicuíba.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Fernando Gomes de Moraes*  
 Secretário da Educação  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.024, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 587/89, do deputado **Campos Machado**)  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Campinas*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Francisco Brasileiro" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) da Fazenda Estiva, em Campinas.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Fernando Gomes de Moraes*  
 Secretário da Educação  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.025, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 588/89, do deputado **Campos Machado**)  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Carapicuíba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Maria de Lourdes Teixeira" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Maria Beatriz, em Carapicuíba.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Fernando Gomes de Moraes*  
 Secretário da Educação  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.026, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 596/89, do deputado **Paulo Osório**)  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Bragança Paulista*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Professor Júlio Vilchez" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Parque Industrial, em Bragança Paulista.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Fernando Gomes de Moraes*  
 Secretário da Educação  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.027, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 601/89, do deputado **Arnaldo Jardim**)  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Lins*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Professor Walter Cardoso Galati" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Bairro Jardim Tangará, em Lins.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Fernando Gomes de Moraes*  
 Secretário da Educação  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.028, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 619/89, do deputado **Milton Baldochi**)  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Carapicuíba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Odette Algodal Lanzara" a 2ª Escola Estadual de 1º Grau de Vila Menk, em Carapicuíba.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Fernando Gomes de Moraes*  
 Secretário da Educação  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.029, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 626/89, do deputado **Luiz Lauro**)  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Campinas*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Maria Ymê de Carvalho Salatec" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) da Vila Nova, em Campinas.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Fernando Gomes de Moraes*  
 Secretário da Educação  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.030, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 632/89, do deputado **Sylvio Martini**)  
*Dá denominação a trecho da Rodovia SP-266, entre Cruzália e a SP-333*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Engenheiro Hélder de Sá" o trecho da Rodovia SP-266 que liga Cruzália à SP-333.  
 Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1991.  
**LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**  
*Wagner Gonçalves Rossi*  
 Secretário da Infra-estrutura Viária,  
*Cláudio Ferraz de Alvarenga*  
 Secretário do Governo  
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de abril de 1991.

#### LEI Nº 7.031, DE 22 DE ABRIL DE 1991

(Projeto de lei nº 643/89, do deputado **Milton Baldochi**)  
*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cristais Paulista*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:  
 Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Jarcy Araci de Matos" a Escola Estadual de 1º Grau de Cristais Paulista, em Cristais Paulista.